

RESOLUÇÃO Nº 174/2024
(Publicada no Diário Oficial de 27/12/2024)

Revoga a Resolução nº 61/2017, que habilitou PIVOT 30 INDÚSTRIA DE VINHOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2024.0005657-80,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 61, de 05 de setembro de 2017, que habilitou a PIVOT 30 INDÚSTRIA DE VNHOS LTDA., CNPJ nº 27.363.203/0001-07 e IE nº 139.350.748NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 Decreto 8.205/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

158ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente